

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Altera anexo da Portaria TSE 599****Portaria TSE nº 906 de 09 de outubro de 2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria-TSE nº 599, de 10 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

III – Região Norte:

- a) Osmarino Valcácio Júnior – TRE/AM (Coordenador);
- b) Solange Mendes Garcia – TRE/RO (Suplente);
- c) Maria Verônica da Costa – TRE/AC;
- d) Adeílson Batista Mendes – TRE/AP;
- e) Maria de Nazaré dos Santos Cardoso – TRE/PA;
- f) **Eldon Pedro Cayê Filho** – TRE/RR;
- g) Maria Zita Rodrigues Vilela – TRE/TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **15/10/2018, às 09:58**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0881169&crc=C9CCC255, informando, caso não preenchido, o código verificador **0881169** e o código CRC **C9CCC255**.

[2015.00.000006000-0](#)

Comissão Permanente de Regulação do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral**Portaria TSE nº 907 de 09 de outubro de 2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Regulação do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, com as competências estabelecidas nos termos do artigo 26 da Portaria TSE nº 201, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º A Comissão será composta por integrantes da Justiça Eleitoral, a seguir nomeados:

- a) Edmar Sá – TRE/SC (Coordenador);